



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 080, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD COREN-AP nº 2019011553; PAD COREN-AP nº 2019011626; PAD COREN-AP nº 2019011689; e, PAD COREN-AP nº 2019011525.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Inscrição Remida *Ad Referendum*, nos termos da Resolução Cofen nº 560/2017, aos seguintes profissionais:

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Categoria</i>	<i>Inscrição</i>
1.	Rosa Auad Salzer	Enfermeiro	33617 – ENF
2.	Cristina Regis Nunes de Carvalho	Enfermeiro	22022 – ENF
3.	Fancineide Pereira da Silva Pena	Enfermeiro	41730 – ENF
4.	Nilza Rosa de Almeida Salgado	Enfermeiro	27419 – ENF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária